



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 040/PMP/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Passabém MG, no uso das atribuições legais, considerando a informação da existência de bens Inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avaliá-los com a possibilidade destes vierem a ser alienados mediante Leilão;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear Comissão Especial formada pelos servidores Públicos Municipais Kleber Batista Meireles, CPF 060.254.136-06 matricula nº 653, Amilton da Costa Oliveira, CPF 074.057.936-30, matricula 671 e Ronaldo Resende Souza, CPF 027.922.486-96 matricula 147, para sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao poder público municipal para que se proceda a alienação dos mesmos mediante Leilão, nos termos da Lei 8.666/93.

Art 2º - Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão.


Art 3º - As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art 4º - Os serviços da presente comissão, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passabém aos 10 de junho de 2021.


RONALDO AGAPITO DE SÁ
Prefeito Municipal